



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1455/GR, de 19 de agosto de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Incentivo à Qualificação, de acordo com art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1º e anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/6/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP:

Nome	Qualificação	Percentual	Processo	Ef. Finan.
Elane de Sousa Santos	Mestrado	52%	23230.000152.2016-70	26/7/16
Gizele Pereira de Brito Soares	Especialização	30%	23230.000151.2016-25	25/7/2016
Juliana Bezerra Machado	Especialização	30%	23231.000409.2016-83	9/8/16
Paulo César Sampaio da Silva	Graduação	25%	23231.000399.2016-86	22/7/16
Zeneide Oliveira dos Santos	Graduação	25%	23230.000153.2016-14	26/7/16

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

19/08/2016
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor